|  |  |
| --- | --- |
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO |

**Circular nº 23/2018 - CRH**

Osasco, 26 de janeiro de 2018.

Senhores (as) Diretores (as) de Escola,

Senhores (as) Gerentes de Organização Escolar,

**Assunto**: Comunicado Conjunto CGRH/CIMA/PRODESP

A Comissão de Atribuição de Aulas e o Centro de Recursos Humanos retransmitem na íntegra o Comunicado Conjunto CGRH/CIMA/PRODESP, encaminhado em 26/01/2018:

|  |
| --- |
| **Comunicado Conjunto CGRH/CIMA/PRODESP, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**  A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, a Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional – CIMA e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, à vista do processo inicial de Atribuição de Classes e Aulas/2018, operacionalizado na Secretaria Digital Escolar – SED, comunicam:  A digitação da atribuição de classes e aulas na SED, referente a fase Unidade Escolar, ocorrida no dia 22/01/2018, até o presente momento, conforme cronograma estabelecido, ocorreu com a adesão e todo o empenho por parte da Rede.  No entanto, considerando a grande demanda, a complexidade na resolução dos problemas apresentados e o fato de encontrarem-se na Fase Escola, faz-se necessário intervir no fluxo programado, pois o atraso destas inserções poderá impactar na carga horária decorrente das atribuições para efeito de pagamento dos docentes que tiveram aulas atribuídas.  Face ao exposto, visando a integridade de todo o processo, esclarecemos que por ora as digitações no sistema de atribuição de classes e aulas deverão ser suspensas e as cargas horárias decorrentes das atribuições ocorridas e as que vierem a ocorrer deverão ser digitadas integralmente no sistema de carga horária habitual, ou seja, no PAEF/PAEC, na opção 9.2.  Por fim, reitera-se que os dados das atribuições digitadas no sistema online serão resguardados e assim que possível passaremos orientações complementares.  Agradecemos a participação das Unidades Escolares e Diretorias de Ensino nesta implantação de grande porte, considerada de vital importância para modernização e integração dos sistemas da Pasta.  Atenciosamente  CGRH/CIMA /PRODESP |

Quanto à digitação da carga horária de forma manual, entrar em contato com Emerson do NFP para eventuais dúvidas e procedimentos.

A Comissão e o CRH estão à disposição para quaisquer dúvidas que surgirem.

Gilse Martins Pereira de Brito

Rute Edite da Silva

Maria de Fátima Francisco

Leia Soares Perrone

Maria José dos Santos Oliveira

Ivanilda Marcia Medines

Pela Comissão Regional de Atribuição e CRH

De Acordo:

Irene Machado Pantelidakis

Dirigente Regional de Ensino - Osasco